



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Eu João Paulo Guebara, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajobi, juntamente com os demais conselheiros que abaixo assinam, declaro estarem aprovadas por unanimidade as contas do Departamento de Saúde deste Município referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2021, período esse de Setembro a Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, em Audiência Pública Virtual realizada em **28/01/2022** às **15:00** hs via Ferramenta Plataforma Zoom em virtude da Pandemia do Corona vírus.

Itajobi, 28 de Janeiro de 2022.

João Paulo Guebara
Luciana Renata Moreira
Liliana C. Gervásio Belarmino
Poliana de M. Oliveira

Neuza G. Meira Domeneghetti
Renato M. Bastos Wamole

Clotilde Muschion

Maira Bethe Ambrósio Baroni

Alana Cristina Borchiglia

Marcela B. Vinhande Fonseca

Jessica P. Focco Perez

Priscila de L. Artuzo

Dalila Calvan Fogaca

Rita de Cássia Góvão Romero

Keli Daiane Angoloti